

Art. 3º - O art. 35 da lei nº 5.891, de 17 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 - A jornada de trabalho dos servidores do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único - A jornada de trabalho poderá ser cumprida de forma presencial ou remota, conforme disciplina a ser fixada em regulamentação específica."

Art. 4º - Além das parcelas referentes ao auxílio-educação, auxílio-saúde, auxílio-locomoção e ao benefício-alimentação, atualmente asseguradas aos servidores do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no art. 32 da Lei nº 5.891, de 17 de janeiro de 2011, outras poderão ser instituídas em seu benefício, através de mensagem enviada pelo Procurador-Geral de Justiça à Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único - Ao servidor em atividade remota poderá ser concedida ajuda de custo, conforme disciplina estabelecida em Resolução do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o § 5º do art. 25 e o Anexo IV, ambos da Lei nº 5.891, de 17 de janeiro de 2011, produzindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2022.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de dezembro de 2021.
Deputado Márcio Pacheco, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, a maioria decide. A minoria esperneia...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Jus sperniandi.

O SR. LUIZ PAULO - ...Só em filme de kung fu a minoria ganha da maioria.

O Deputado Márcio Pacheco, com concordância do Plenário, está desobedecendo ao Regime de Recuperação Fiscal. Eu espero que, quando chegar a minha vez, também possa valer para mim. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz, essa filosofia, eu trouxe lá de Paracambi, porque, quando nós aprovamos o aumento da Educação em 12, 54 votaram a favor do aumento, 12 ou 14 votaram contra. Mas para todo mundo quem aprovou o aumento foram os 12 ou 14; e quem votou a favor do aumento ganhou bonequinho. Então, a máxima vale para...

la valer também aqui para a emenda constitucional, já que fomos na mesma toada: a minoria que votou contra é que iria garantir os direitos dos servidores.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu só estou fazendo o registro.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vale.

O SR. LUIZ PAULO - Só o registro. Já que a maioria quer, a maioria decide.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Que bom. Obrigada.

Para emitir parecer pela Comissão de Servidores Públicos, tem a palavra o Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella.

O SR. MÁRCIO CANELLA (Para emitir parecer) - Favorável, acompanhando o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em formação o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça com forma final de redação, que a Presidência defere. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, estou registrando que votei com V. Exa., com o Deputado Márcio Pacheco, todos contrariando o Regime. Mas estou votando favorável. Só...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz...

O SR. LUIZ PAULO - Só não pode botar o bonequinho: eu estou votando favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ótimo. Luiz, todo mês eu assino aqui um relatório, não é isso? E eu pedi já ao pessoal da assessoria: "considerando, considerando..." Pergunto para V.Exa. se o Estado está no Regime de Recuperação.

O SR. LUIZ PAULO - Perfeitamente, está, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para mim não está. Mas tudo bem. Vamos que vamos.

O SR. LUIZ PAULO - Outra vez, entre V.Exa. e a minha pessoa, ganha V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não, não. De jeito... Nunca, não é isso.

O SR. LUIZ PAULO - V.Exa. é Presidente, e eu sou um reles mortal.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não é. Porque a minha tese é de que, se temos que votar as Mensagens, temos que fazer o dever de casa, porque não está definido o ano do teto, e daqui a pouco nós vamos enfrentar esse tema. Se não assinamos o novo Regime, nós não estamos no Regime. Mas vamos que vamos.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 55/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM 33/2021), QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL COMPLEMENTAR E CÓDIGOS; DE SERVIDORES PÚBLICOS; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu quero fazer um acordo de procedimento. Nós vamos anunciar o projeto, passamos para as outras duas pautas, que serão rápidas, e abrimos para discutir o projeto ao final.

O SR. LUIZ PAULO - Eu quero discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está ok. Então, Vamos já anotar: Deputados Luiz Paulo, Martha Rocha, Alexandre Knoploch, Carlos Minc, Renata Souza, Dani Monteiro. Estou anotando os nomes dos que querem discutir a Lei Orgânica da Polícia Civil. Estão inscritos os Deputados Luiz Paulo, Martha Rocha, Alexandre Knoploch, Carlos Minc, Renata Souza, Dani Monteiro, Rodrigo Amorim, Márcio Gualberto. Algum outro Deputado? Ok. Então vamos acordar que vamos anunciar o projeto, vamos votar as duas outras pautas e vamos discutir a matéria ao final, na última pauta.

Quando encerrei a Sessão e disse "nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia", V.Exa. não estava nos microfones de aparte. Sem prejuízo, eu concedo a palavra a V.Exa. em seguida.

Vamos colher os pareceres da Mensagem 55/2021, que trata da Lei Orgânica da Polícia Civil. Em seguida, vou passar a palavra para o Deputado Alexandre Freitas. Desde já, agradeço a V.Exa., que não pediu verificação no projeto.

Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é pela constitucionalidade, Sr. Presidente. (Pausa)

Sr. Presidente, como encaminhado por V.Exa., vou propor um parecer pela constitucionalidade com emendas, mas com a possibilidade de ajustarmos o texto em comum acordo com o Plenário e com a Comissão de Constituição e Justiça em caso de apresentação de um substitutivo pela Comissão de Constituição e Justiça. Então, O parecer é pela constitucionalidade com emendas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok, faz bem.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Para a próxima avaliação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, tem a palavra o Deputado Bruno Dauaire. (Pausa) Deputado Rosenverg Reis.

O SR. ROSENVERG REIS (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Servidores Públicos, tem a palavra o Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer do relator da Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, tem a palavra o Deputado Delegado Carlos Augusto. (Pausa) Deputado Delegado Carlos Augusto. (Pausa) Deputado...

O SR. LUIZ PAULO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Por favor.

O SR. LUIZ PAULO - É só para mostrar uma contradição. Quando veio à pauta o projeto da Polícia Militar, V.Exa. me ajudou, porque constitucionalidade com emenda não pode, por causa do protagonismo. Qual foi o parecer agora, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com emenda, a pedido do Deputado André Ceciliano.

O SR. LUIZ PAULO - E não respeitando o protagonismo dos Deputados, veja V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Por isso que eu sempre defendo a posição de V.Exa, o seu ponto de vista. Deputado Coronel Salema. (Pausa) Deputado Coronel Salema. (Pausa) Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, esse projeto é importante para a Polícia Civil. Eu identifico nas falas dos companheiros da Polícia Civil a necessidade de aperfeiçoamento, mas deixo aqui o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella.

O SR. MÁRCIO CANELLA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável. Acompanho a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, vale o combinado de discutirmos a matéria na última Sessão do dia.

Nada mais havendo a tratar na 1ª Sessão Extraordinária do dia, a Presidência, antes de conceder a palavra para declaração de voto, no primeiro projeto, ao Deputado Alexandre Freitas, chama os trabalhos à ordem. Nós aprovamos o Projeto de Lei 5013/2021, de autoria do Deputado Luiz Paulo, que saiu com erros de grafia: em vez de sair "fiscal", saiu "discal"; em vez de sair "na", saiu "nas"; "lei complementar", saiu "complementares". Esse é o projeto original.

Então, chamo os trabalhos à ordem para votarmos de novo o Substitutivo desse PL, que será republicado. (Pausa) Estou sendo informado de que o projeto foi aprovado originalmente, sem emendas.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, houve um parecer com emenda da CCJ. Sim, senhora, emenda da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está bom. Mas, de qualquer forma, nós vamos apresentar...

O SR. LUIZ PAULO - Ah, não. Não teve. Esse não teve. Desculpa. É só retificar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu estou dizendo. Não vamos brigar agora, Deputado.

O SR. LUIZ PAULO - Não, não quero brigar. Eu estou querendo ajudar, não estou querendo brigar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O senhor está certo.

Então, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. O projeto será republicado. Tudo isso para republicação.

Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Alexandre Freitas.

O SR. ALEXANDRE FREITAS (Para declaração de voto) - Obrigado, Presidente. Venho declarar voto contrário ao Projeto 4023, pois é um acinte o que o Tribunal de Justiça faz com o cidadão fluminense. Sob o pretexto da celeridade processual, o Tribunal de Justiça vem ao Parlamento pedir para fazer majorações abusivas das taxas judiciárias que já são umas das mais caras deste país.

Enquanto eu advogava no Tribunal de Justiça, era um sofrimento encontrar um juiz que soubesse dar um despacho saneador minimamente decente, e o despacho saneador é um ato processual que, de fato, traz celeridade ao processo...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Dá licença. Sem trocadilho, já, já, nós vamos tratar de despacho aqui, não é, Deputado Átila Nunes?

Deputado Alexandre Freitas.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Voltando ao raciocínio, Presidente.

Encontrar magistrados que saibam atuar em um processo, às vezes, é muito penoso para o advogado. Aí o Tribunal de Justiça traz ao Parlamento essa majoração absurda, querendo criar uma verdadeira cláusula de barreira econômica para que o cidadão fluminense tenha acesso ao serviço judiciário, um serviço essencial para que a sociedade evite conflitos, muitas vezes violentos, Deputado Átila. É inaceitável que o Parlamento tenha aprovado essa medida.

Já botei o Judiciário no próprio Judiciário - ontem mesmo, questioneei a constitucionalidade da "lei do calote", que permite o Tribunal de Justiça não respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal - e, assim como o Ministério Público, vou também ingressar contra essa lei no Judiciário para não permitir que o Tribunal de Justiça penalize a população fluminense por um ato que deveria ser de sua responsabilidade. Não é aceitável que magistrados transfiram o que é de sua atribuição ao cidadão, que, caso ingresse de forma irregular na Justiça, já sofre a consequência da sucumbência ou então pode ser responsabilizado por litigância de má-fé. Majorar custos processuais que já são altíssimos é um acinte contra a população do Estado do Rio de Janeiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. LUIZ PAULO - Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra pela ordem, o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Pela ordem) - Quero fazer um pedido, Sr. Presidente, a V.Exa. e ao Deputado Márcio Pacheco. V.Exa. há de se lembrar do PL 3296/2014, de autoria do Deputado Zaqueu Teixeira, que "institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências".

Sr. Presidente, esse projeto veio à pauta, recebeu emendas e não voltou em 2ª. Acho que o Parlamento podia homenagear o Deputado Zaqueu Teixeira e pelo menos o projeto do governo correr anexado ao dele.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos pensar o projeto do Deputado Zaqueu Teixeira à mensagem do Governo.

O SR. LUIZ PAULO - Vou entregar ao Deputado Márcio Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h15min)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 211ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jalmir Júnior, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vincius, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Ronaldo Aniqueta Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2021, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO E LUIZ PAULO

MODIFICATIVA Nº 01

Modifique-se o § 4º do Artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - (...).

§ 4º Entende-se por Despesa Primária o somatório das despesas orçadas no exercício, exceto aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, em atendimento ao disposto no inciso V do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 159 de 19 de maio de 2017.

Edifício Lúcio Costa, 07 de dezembro de 2021
Deputados: LUIZ PAULO, LUCINHA, Chiquinho da Mangueira, Dr. Deodalto, André Ceciliano

MODIFICATIVA Nº 02

Modifique-se o inciso I do § 1º do Artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

§ 1º (...)

I - para o exercício de 2022, ao limite global de despesas primárias conjuntamente orçadas para todos os Poderes e órgãos do Estado para o exercício de 2018, corrigidas em percentual equivalente ao índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, referente ao período acumulado entre os meses de janeiro de 2018 e dezembro de 2021, inclusive;

Edifício Lúcio Costa, 07 de dezembro de 2021
Deputados: LUIZ PAULO, LUCINHA, Chiquinho da Mangueira, Dr. Deodalto, André Ceciliano

ADITIVA Nº 03

Acrescente-se o artigo , com a seguinte redação:
"Art. Inclua-se a alínea f ao inciso X, do Artigo 2º, com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

(...)

-

(...)

f) Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS."

Edifício Lúcio Costa, 07 de dezembro de 2021
Deputados: MARTHA ROCHA, Chiquinho da Mangueira, Dr. Deodalto